


SEMED
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 2º Aditivo de Quantidade de Diárias de **50 ROTAS** com o ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE VALOR. **CONTRATO Nº 20210151 - PE Nº 033/2021.**

OBJETO DO CONTRATO 20210151: Contratação de Transporte Escolar Terrestre, para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual do Município de Itaituba.

CONTRATADO: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ:**10.447.760/0001-03.

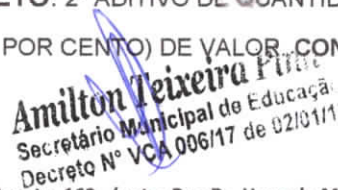
ADITIVO DE QUANTIDADE DE DIÁRIAS PARA 50 ROTAS, CONFORME ELENCAM AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0408.2.063 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.362.0415.2.055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0408.2.053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
ROTAS:	ITEM	ROTAS:	ITEM	ROTAS:	ITEM
ROTA: 1	010062	ROTA: 19	064637	ROTA: 34	064650
ROTA: 2	010063	ROTA: 20	064638	ROTA: 35	064651
ROTA: 6	064624	ROTA: 21	064639	ROTA: 36	064652
ROTA: 7	064627	ROTA: 22	064640	ROTA: 37	064653
ROTA: 8	011645	ROTA: 23	064641	ROTA: 39	064655
ROTA: 10	064629	ROTA: 24	064642	ROTA: 40	064664
ROTA: 11	064630	ROTA: 25	064643	ROTA: 41	064668
ROTA: 12	064631	ROTA: 27	064644	ROTA: 42	064669
ROTA: 14	064632	ROTA: 28	064645	ROTA: 46	064671
ROTA: 15	064633	ROTA: 29	064646	ROTA: 47	064672
ROTA: 16	064634	ROTA: 30	064647	ROTA: 50	064673
ROTA: 17	064635	ROTA: 31	064648	ROTA: 51	064674
ROTA: 18	064636	ROTA: 33	064649	ROTA: 52	064675
				ROTA: 5	064682
				ROTA: 13	064683
				ROTA: 32	064684
				ROTA: 43	064670
				ROTA: 44	064687
				ROTA: 45	064688
				ROTA: 3	064676
				ROTA: 4	064677
				ROTA: 9	064679
				ROTA: 26	064680
				ROTA: 38	064681

JUSTIFICATIVA:

Para a garantia do direito subjetivo do aluno em dias letivos, na intenção de velar ao que lhe é atribuído pelas legislações superiores (Constituição Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal Nº 9394/96), a SEMED/PMI manifesta-se sobre a necessidade do acréscimo na quantidade de diárias das **ROTAS elencadas nos termos do Contrato Nº 20210151, COM EXCEÇÃO AS ROTAS 48 E 49**, sobre qual esclarece, conforme seguem as pontuações (1/2/3/4): **PONTO 1** O ano letivo/2023 na Rede de Ensino Público MUNICIPAL iniciou em 23.01.2023, e a Rede de Ensino Público ESTADUAL em 13.02.2023. **PONTO 2** O quantitativo de 200 dias letivos, é pela Lei de Nº 9394/96 determinado como **MÍNIMO**. **PONTO 3** Em razão da implantação da Nova Base Nacional Comum Curricular, houve a mudança de matrizes curriculares, bem como alterações de carga horária e, conseqüentemente de dias letivos. **PONTO 4** O total de diárias, na licitação, destinadas às ROTAS não suprem o quantitativo de dias letivos do ano em curso, necessitando essas de acréscimos em dias. Diante da exposição e especificações, sendo atribuição da Esfera competente proporcionar meios que garantam transporte escolar aos alunos por todos os dias letivos, a Secretaria Municipal de Educação manifesta à esta Diretoria de Compras da PMI atendimento quanto ao **OBJETO: 2º ADITIVO DE QUANTIDADE DE DIÁRIAS DE 50 ROTAS COM O ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE VALOR. CONTRATO Nº 20210151 - PE Nº 033/2021.**

Itaituba-PA, 08.05.2023.


Amilton Teixeira Filho
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 05.05.2023

Ofício N° 070/2023

Ao Sr. RUBERVAL VELOSO CAMPOS

Representante legal da Empresa: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME

Contratado -C/N° 20210151

Assunto: Aditivo de Quantidade de Diárias de 50 rotas elencadas **Contrato:** 20210151 **PE:**

033/2021, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de valor.


ADITIVO DE QUANTIDADE DE DIÁRIAS PARA AS ROTAS ESPECIFICADAS

ROTA 1 (ITEM 010062)	ROTA 14 (ITEM 064632)	ROTA 27 (ITEM 064644)	ROTA 39 (ITEM 064655)
ROTA 2 (ITEM 010063)	ROTA 15 (ITEM 064633)	ROTA 28 (ITEM 064645)	ROTA 40 (ITEM 064664)
ROTA 3 (ITEM 064676)	ROTA 16 (ITEM 064634)	ROTA 29 (ITEM 064646)	ROTA 41 (ITEM 064668)
ROTA 4 (ITEM 064677)	ROTA 17 (ITEM 064635)	ROTA 30 (ITEM 064647)	ROTA 42 (ITEM 064669)
ROTA 5 (ITEM 064682)	ROTA 18 (ITEM 064636)	ROTA 31 (ITEM 064648)	ROTA 43 (ITEM 064670)
ROTA 6 (ITEM 064624)	ROTA 19 (ITEM 064637)	ROTA 32 (ITEM 064684)	ROTA 44 (ITEM 064687)
ROTA 7 (ITEM 064627)	ROTA 20 (ITEM 064638)	ROTA 33 (ITEM 064649)	ROTA 45 (ITEM 064688)
ROTA 8 (ITEM 011645)	ROTA 21 (ITEM 064639)	ROTA 34 (ITEM 064650)	ROTA 46 (ITEM 064671)
ROTA 9 (ITEM 064679)	ROTA 22 (ITEM 064640)	ROTA 35 (ITEM 064651)	ROTA 47 (ITEM 064672)
ROTA 10 (ITEM 064629)	ROTA 23 (ITEM 064641)	ROTA 36 (ITEM 064652)	ROTA 50 (ITEM 064673)
ROTA 11 (ITEM 064630)	ROTA 24 (ITEM 064642)	ROTA 37 (ITEM 064653)	ROTA 51 (ITEM 064674)
ROTA 12 (ITEM 064631)	ROTA 25 (ITEM 064643)	ROTA 38 (ITEM 064681)	ROTA 52 (ITEM 064675)
ROTA 13 (ITEM 064683)	ROTA 26 (ITEM 064680)		

Por força da necessidade que requer o momento, a Secretaria Municipal de Educação o cumprimenta e no oportuno, esclarece que os alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, que dependem das rotas elencadas no Contrato N° 20210151, precisam, por direito, que os dias letivos lhes sejam assegurados pelo transporte escolar, conforme requer a frequência, bem como ressalta que a quantidade de diárias licitadas destinadas às ROTAS, em questão, ficou insuficiente para atender o quantitativo de dias letivos do ano em curso. Necessitando essas de acréscimos em dias, somado à necessidade em continuar contando com a execução do serviço de condução de alunos das Redes de Ensino Público Municipal e Estadual, firmado através do Contrato de N° 20210151, que versa sobre o objeto "Contratação de Transporte Escolar Terrestre, para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual do Município de Itaituba.", bem como, para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos serviços, depende da execução do 2º Termo Aditivo de Quantidade de Diárias de 50 rotas do Contrato de N° 2021015, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sem alteração das demais clausuras do contrato original, para o qual necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite do Aditivo, em questão**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Wilson Teixeira Pinho
Secretaria Municipal de Educação
Declarar: SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SEC GAB@HOTMAIL.COM



R & J CAMPOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 10.447.760/0001-03- Insc. Estadual: 15.279.279-0

Av. Nossa Senhora do Bom Remédio, 948,sala I, Bela Vista

CEP: 68.180-380 – Itaituba-PA

Itaituba-PA, 08/05/2023

ASSUNTO: ADITIVO DE QUANTIDADE DE DIÁRIAS DE 50 ROTAS.

Ref: contrato nº 20210151

Que tem como objetivo de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de rede pública municipal e Estadual de ensino, com condutores habilitados, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação.

Ilmo. Senhor secretario Amilton Teixeira Pinto

Considerando que a quantidade de diárias licitadas destinados as rotas anexadas ao processo, foi insuficiente para atender o quantitativo de dias letivos do ano em curso. Necessitando de acréscimo em dias, somando as necessidade em continuar com a execução do serviço de condução dos alunos conforme o contrato nº 20210151, para a continuidade do serviço e execução do 2º aditivo de quantidade de diárias de 50 rotas desse contrato; com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sem alteração das demais clausula do contrato original, para o qual necessário se faz a omissão do Termo de Aceite do Aditivo, em questão.

Aceitamos todos os termos da solicitação de aditivo do contrato solicitado pelo Fundo Municipal de Educação referente ao contrato nº 20210151 e concordamos em manter os valores originais do contrato.

Atenciosamente,

Representante legal da Empresa

10.447.760/0001-03
Insc. Est. 15.279.279-0
R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, 948
Sala I Bela Vista - CEP: 68.180-380
Itaituba - Para